



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**  
*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN*  
*CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Pregão N.º 051/2017

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 051/2017, destinado à Registro de preço para futura contratação de empresa para digitalização de documentos oficiais do município de José da penha considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

**732 - V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME (27.255.748/0001-91)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4128 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos da administração pública, com mão de obra, software e equipamentos necessário ao cumprimento do objeto. SOFT sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) com as seguintes informações para cada processo: Nome do credor (processo de despesa). Número do processo de despesa, Número do empenho (Processo de despesa). Data do pagamento (Processo de despesa). Exercício Financeiro (Processo de despesa) Número do cheque ou ordem bancária (Processo de despesas) Indetificação de pagamento extra orçamentário (Processo de despesa) Valor do pagamento (Processo de despesa) Dotação orçamentária (Processo de despesa) Número do processo (Processo licitatório) Modalidade do processo (Processo licitatório) Participantes (Processo licitatório) Responsável pela homologação (Processo licitatório) e Data da realização do certame (Processo licitatório). 2) O sistema de gerenciamento eletrônico de documentos deve conter as seguintes funcionalidades: 2.1 Organização do acervo a) gerenciar em um único software a documentação eletrônica e física da	MÊS	24	1.800,00	43.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN*  
*CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54*

<p>Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde de Assistência Social. B) Gerenciar de documentos comprobatório da despesa e licitatórios. Cada departamento deverá elaborar e controlar seus documentos com independência e segurança, utilizando para isto, um único software. C) permitir padronizar a nomenclatura e gerar a numeração sequencial de forma automática. D) Garantia de segurança sobre os documentos de cada usuário e área, impedindo qualquer modificação por outros usuários ou áreas. E) Controle de acesso aos documentos por diversos níveis - ambiente multiusuário e multi-departamental. F) Permitir controle de níveis de acesso diferenciados para leitura, edição e exclusão de documentos. G) Consulta rápida aos documentos por diversos critérios, constantes no cadastro do documento. 2.2 DIGITALIZAÇÃO a) Possuir a funcionalidade de digitalização e armazenamento de imagens integradas ao sistema b) permitir a digitalização de documentos em formato JPEG e PDF. 2.3 CONSULTA E VIZUALIZAÇÃO a) possuir gerenciamento das pendências dos usuários. B) permitir visualização dos processos. C) permitir visualização de documentos anexados/vinculados aos processos. D) possibilitar a geração de relatórios e gráficos contendo informações detalhadas ou resumidas sobre os processos. EQUIPAMENTOS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - 02 (DOIS) - Scanner Duplex /40ppm /80ipm/USB/ADF 100pgs Formato A4 Ciclo diário: 4.000pgs; 02 (DOIS) - Computadores 8GB RAM 1TB HD, Monitor 20. TECLADO, MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL.</p>				
				<b>Total</b> 43.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Município de José da Penha**  
*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22, Centro, José da Penha/RN*  
*CEP 59.980-000 CNPJ: 08.357.642/0001-54*

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN,

---

**Raimundo Nonato Fernandes**  
Prefeito Municipal